CÂMARA MUNICIPAL DE
# PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 181 DE 15 DE MAIO DE 2017

(Do Sr. Vereador SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO – Miguel).

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 381 /2017
CM-PALMITAL 15 / 05 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências para que proceda a sinalização com placa de proibido estacionar caminhões das 18h00 às 06h00, na Rua José Paulinho, entre o cruzamento com a Rua Vereador Lopes e a Rua Duque de Caxias.

A presente INDICAÇÃO visa atender as reivindicações dos moradores daquela localidade que procuraram por este Vereador solicitando esta providência, pois o estacionamento de caminhões durante a noite no referido local está causando insegurança e transtornos aos mesmos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO**
**(Miguel)**
**Vereador**

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 / 05 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 16/05/2017
OFÍCIO Nº 146 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo